LEI Nº 4094, de 10 de julho de 2024.

Denomina de Rua dos Pardais a rua 15 localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo, no âmbito do Município de Itabirito.

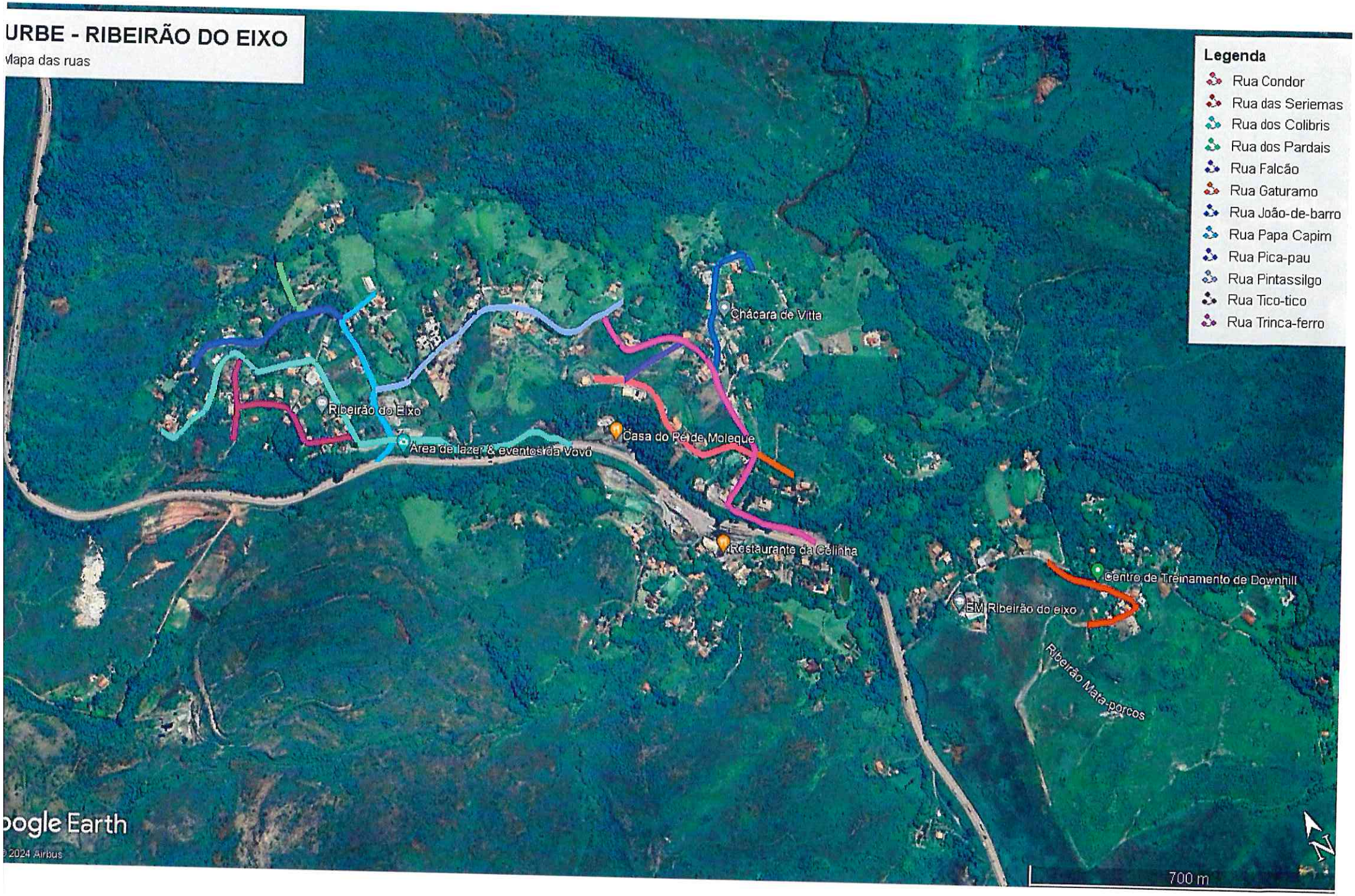
O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominara Rua dos Pardais a via pública atualmente denominada de Rua 15, localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogando-se a disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 10 de julho de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL


URBE - RIBEIRÃO DO EIXO
Mapa das ruas
Legenda
Rua Condor
Rua das Seriemas
Rua dos Colibris
Rua dos Pardais
Rua Falcão
Rua Gaturamo
Rua João-de-barro
Rua Papa Capim
Rua Pica-pau
Rua Pintassilgo
Rua Tico-tico
Rua Trinca-ferro
Chácara de Vitta
Ribeirão do Eixo
Área de lazer & eventos da Vovó
Casa do Pé de Moleque
Restaurante da Célinha
Centro de Treinamento de Downhill
EM Ribeirão do eixo
Ribeirão Mata-porcos
oogle Earth
2024 Airbus
700 m
N